

MENOR ONEROSIDADE VERSUS EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO

**MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA: Procurador do Trabalho na
2ª Região. Doutor em Direito pela PUC/SP. Professor
Universitário. Autor de várias obras jurídicas.**

1. ALGUMAS PREMISSAS APONTADAS

1. interpretação como MECANISMO
PRODUTIVO e não meramente reprodutivo

2. sistema jurídico como modelo de
norma-regra e norma-princípio e a
consequente aplicação do mecanismo da
ponderação

3. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA

1. 1. AINDA A INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA

i) JURISPRUDÊNCIA SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA:

- superação do art.7º, XXVIII, que vincula responsabilidade civil aos elementos subjetivos DOLO e CULPA

- justificativa: **APLICAÇÃO SISTEMÁTICA**
DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE
PROTEÇÃO AO SER HUMANO EM
CONJUNTO COM ART. 927, P.Ú. C. C.

1. 1. AINDA A INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA

ii) DECISÃO - GRATUIDADE DA JUSTIÇA:

- CPC: declaração de hipossuficiência pela parte ou advogado (art. 99 do CPC)
- REFORMA TRABALHISTA: art. 790, §4º, comprovação de insuficiência de recursos
- comprovação lida como declaração; RR-1002229 vedação do retrocesso social e interpretação sistemática

2. DESENVOLVIMENTO: DIÁLOGO RESPONSÁVEL DO PROCESSO CIVIL COM O PROCESSO DO TRABALHO

- leitura clássica da subsidiariedade: **art. 769 da CLT**: omissão e compatibilidade

- **leitura sistemática**: **compreensão moderna**; heterointegração considerando a efetividade da jurisdição

- **art. 15 do CPC**: aplicação subsidiária e supletiva; real integração do processo civil no processo do trabalho

2.1. DIÁLOGO RESPONSÁVEL DO PROCESSO CIVIL COM O PROCESSO DO TRABALHO

- NORMAS FUNDAMENTAIS E DE APLICAÇÃO DO PROCESSO (art. 1º ao 12º)

- art. 1º: processo civil ordenado, disciplinado e interpretado de acordo com valores e normas fundamentais da CF

- art. 4º: SOLUÇÃO INTEGRAL DO MÉRITO EM PRAZO RAZOÁVEL, INCLUÍDA A SATISFAÇÃO

2.2. DIÁLOGO RESPONSÁVEL DO PROCESSO CIVIL COM O PROCESSO DO TRABALHO

- art. 4º do CPC reconhece direito fundamental à tutela executiva

- sistema EFICAZ de cumprimento na tutela executiva; completa satisfação do credor; MODELO DE CUMPRIMENTO DEVERÁ SER MAIS EFICAZ E APTO A CUMPRIR ESSE DIREITO FUNDAMENTAL

2.2. DIÁLOGO RESPONSÁVEL DO PROCESSO CIVIL COM O PROCESSO DO TRABALHO

- art. 4º do CPC: direito fundamental à tutela executiva; SISTEMA EFICAZ de cumprimento da tutela executiva
- art. 139, IV do CPC: juízo determinar medidas indutivas, coercitivas e mandamentais para cumprimento da ordem judicial, inclusive nas execuções de quantia; art. 832 CLT (prazos e condições)

3. DA MENOR ONEROSIDADE

i) SÚMULA 417, ITEM I

- Não fere direito líquido e certo do devedor se houver penhora em dinheiro do executado, “em execução definitiva”, observando gradação legal; excluído trecho “em execução definitiva”
- redação atual menciona ausência de violação de direito líquido e certo em caso de penhora em dinheiro, pois observa gradação legal do art. 835 do CPC

3. DA MENOR ONEROSIDADE

ii) SÚMULA 471, ITEM III

- Em caso de **execução provisória**, fere direito líquido e certo se for determinada penhora em dinheiro, quando nomeados outros bens, pois o executado tem direito que o **cumprimento se processe de maneira menos gravosa**

- ITEM FOI CANCELADO

3. DA MENOR ONEROSIDADE

- DUAS PARTES:

1. **CAPUT do art. 805 do CPC** menciona a necessidade de ser observada a menor onerosidade quando **houver vários meios executivos**

2. **PARÁGRAFO ÚNICO:** incumbe ao executado que afirmar tal princípio o ônus de indicar **“outros meios mais eficazes e menos onerosos”**

4. CONCLUSÕES

1. prevalência do princípio constitucional da efetividade da jurisdição, inclusive alcançando a atividade satisfativa (art. 4º do CPC)

2. existência de ônus atual ao executado, caso exija a observância da menor onerosidade, em indicar claramente outros meios “mais eficazes” e “menos onerosos”

A decorative graphic on the left side of the slide, consisting of a grid of blue squares of varying shades (light blue, medium blue, and dark blue) arranged in a pattern that tapers to the left. A solid green triangle is positioned at the bottom left corner of the slide.

FIM - OBRIGADO
MARCELO.COSTA@MPT.MP.BR